

Estudo Técnico Preliminar 29/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 21053.000105/2024-07

2. Descrição da necessidade

O Laboratório Federal de Defesa Agropecuária (LFDA-SP) é um dos seis laboratórios oficiais da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários, os quais são unidades descentralizadas da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA) subordinadas à CGAL/SDA/MAPA. Aos LFDAs, cabe promover o suporte laboratorial aos programas de competência da SDA, contribuindo para as ações de garantia da qualidade de insumos agropecuários, da promoção da saúde animal e vegetal e da garantia da inocuidade, qualidade e identidade dos produtos de origem animal e vegetal, com o fim de salvaguardar o desempenho econômico da atividade agropecuária e a segurança alimentar do consumidor.

Dentro desse contexto e neste processo em questão, o LFDA-SP presta apoio laboratorial aos seguintes departamentos da SDA: Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas e Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Esse apoio se dá por meio de análises laboratoriais fiscais, periciais, de monitoramento, da produção e manutenção de materiais de referência e da condução de estudos científicos voltados ao desenvolvimento e à atualização de métodos analíticos.

Para que essas atividades sejam conduzidas adequadamente, é imprescindível a aquisição dos itens constantes neste processo, para a condução de análises laboratoriais e insumos para os ensaios das Unidades MAG, FQA, MIC, FET e RCA, de forma a atender às demandas dos Departamentos citados acima. O material solicitado tem a finalidade de viabilizar as atividades de microbiologia agrícola, físico-química e microbiologia de alimentos, fiscalização de fertilizantes e o monitoramento de resíduos e contaminantes em alimentos. A justificativa para aquisição e a justificativa da quantidade de cada um dos itens pode ser consultada nas AB e AC da Listagem de Itens de n. SEI 34763770.

A aquisição se faz necessária para atendimento das necessidades urgentes de insumos das Unidades solicitantes, visto que, apesar de planejada em 2023, não foi finalizada a contratação por falta de disponibilização de recursos orçamentários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade FET - Fertilizantes, Corretivos e Substratos	Eliezer Augusto Baeta de Oliveira
Unidade RCA/MVA- Unidade de Resíduos e Contaminantes em alimentos	Vanessa Gonçalves dos Santos
Unidade FQA - Físico química de alimentos	Luís Henrique Simões
Unidade MAG - Microbiologia Agrícola	Mirian de Freitas Borges
Unidade MIC -Microbiologia em Alimentos	Virna Clemente

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os insumos têm descrição padronizada, que determina os requisitos mínimos necessários para a condução e confiabilidade das análises laboratoriais.

Para os itens 1, 2, 3 e 4, é requerida a cessão gratuita do equipamento necessário para utilização do insumo, de acordo com o Termo de Comodato. Tal necessidade existe em decorrência da constante atualização das demandas referentes aos programas de fiscalização e às exigências internacionais, o que determina obsolescência constante de tecnologias e consequente necessidade de substituição de equipamentos de alto valor, sem possibilidade de revenda ou permuta. Esse fato, somado aos custos de manutenção corretiva e preventiva, ocasionaria prejuízo financeiro ao Órgão, caso o equipamento constituísse patrimônio da instituição. Adicionalmente, o compromisso do fornecedor com a manutenção corretiva e preventiva em prazos definidos durante a vigência do contrato permite que eventuais paralisações de ensaio por problemas no equipamento sejam evitadas ou abreviadas, tendo em vista que esses serviços, quando vinculados ao comodato, ocorrem com maior prontidão do que se fossem contratados pelo Órgão. Dessa maneira, conclui-se que a requisição de cessão do equipamento é extremamente vantajosa para a Instituição.

5. Levantamento de Mercado

Devido à urgência para a aquisição dos itens que consomem neste processo, antes do levantamento de mercado, foi feita a pesquisa em atas de registro de preço de outros órgãos, porém não houve sucesso para a realização da aquisição por adesão. As evidências desse levantamento constam no processo no Relatório de evidências n. SEI 34768420.

Então, depois o insucesso da pesquisa em atas de registro de preço de outros órgãos foi realizado o levantamento de mercado durante a etapa da pesquisa de preços.

Nessa fase, foram encaminhados emails solicitando orçamentos dos itens a serem contratados para 25 fornecedores do ramo (Emails enviados aos fornecedores n. SEI 34768680) e consultado o Banco de Preços Relatório Banco de preços n. SEI 34768680) e foi realizada busca em sítios eletrônicos (Orçamento Web n. SEI 34769657). Parte dos fornecedores não retornou o contato ou declarou que não forneceria orçamento (Emails de Negativas de Fornecedores SEI n. 34769520). A listagem de empresas contatadas e o resultado de cada solicitação podem ser consultados no documento SEI n. 34769213 e os orçamentos recebidos, no documento Proposta dos fornecedores SEI n. 34769395. Os fornecedores foram selecionados a partir de um Banco de Fornecedores que vem sendo compilado pelo órgão, que inclui empresas que participaram de licitações anteriores, empresas encontradas em ferramentas de busca na web e quaisquer outras empresas que atuem no ramo e sejam do conhecimento da área técnica. Foi buscado orçamento junto a todos os fornecedores dos seguimentos pertinentes que faziam parte do Banco de Fornecedores.

O número restrito de propostas recebidas para alguns itens é esperado, tendo em vista que, mesmo determinando apenas requisitos indispensáveis para o material a ser contratado, tratam-se de itens especializados, inexistindo, assim, ampla gama de empresas que os comercialize. Dessa maneira - mesmo com pesquisa de preços extensiva, conforme demonstrada - para alguns itens, não foi possível a obtenção de 3 orçamentos que atendessem às especificações necessárias. Ainda assim, foi obtido ao menos um preço para cada material e, considerando que nem todos os licitantes em potencial encaminharam propostas durante o levantamento de mercado, é razoável concluir que, ainda que o número de orçamentos seja restrito, existe disponibilidade no mercado para a concorrência.

Embora boa parte dos itens tenha valor estimado total inferior a R\$80.000,00, não será possível restringir a participação às micro e pequenas empresas, tendo em vista que não foi possível a obtenção de ao menos 3 orçamentos fornecidos por empresas dessas categorias, conforme demonstrado na Planilha de Custos e Avaliação das Unidades n. SEI 34793329, o que é condizente com o mercado restrito de produtos especializados de uso laboratorial. Assim, conclui-se que, para esses materiais, há número limitado de fornecedores que sejam micro ou pequenas empresas e tal restrição traria grande prejuízo à concorrência, diminuindo em muito o número de potenciais licitantes. Isso, certamente, impactaria de forma negativa no certame, por exemplo, aumentando o número de itens desertos ou com propostas inexequíveis.

6. Descrição da solução como um todo

As descrições dos insumos e quantidades necessárias estão relacionadas nas Colunas E e H da Lista de itens SEI n. 347637705.

A aquisição por Sistema de Registro de Preços se justifica pelo Decreto nº 11.462 de 31/03 de 2023, Art. 3º, incisos I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes e II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

Para que se evitem desperdícios relacionados à perda de validade do material químico, os prazos de validade estão informados nas descrições dos itens. De acordo com o justificado no item 4. Descrição dos Requisitos da Contratação, para os itens 1, 2, 3 e 4 é solicitada a cessão gratuita do equipamento necessário para utilização do insumo, conforme Termo de Comodato que consta no processo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em termos gerais, as quantidades solicitadas foram estimadas de acordo com a demanda prevista e o histórico de

consumo, considerando as quantidades necessárias para 24 meses. O detalhamento das justificativas para a aquisição e as quantidades a serem adquiridas de cada um dos itens pode ser consultado nas Colunas AB e AC da Listade Itens n. SEI 34763770.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 693.342,01

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, podem ser consultadas na Planilha de

Custos n. SEI 34769929. A documentação que dá suporte a essas informações consiste nos orçamentos relacionados no Relatório do Banco de Preços n. SEI 34768680, Orçamentos Web n. SEI 34769657 e na compilação de Propostas dos Fornecedores n. SEI 3469395.

A metodologia empregada para determinação dos preços atende aos parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021. O preço de referência foi estimado através de ampla pesquisa de preços de mercado, utilizando-se a média, a mediana ou o menor dos preços. Foi utilizado o coeficiente de variação (razão entre o desvio padrão e a média) para análise de homogeneidade dos valores obtidos. Para coeficientes acima de 0,25, significando valores muito heterogêneos, utilizamos a mediana para cálculo da estimativa. Para coeficientes menores ou iguais a 0,25, utilizamos a média.

Cabe esclarecer que a consulta ao Painel de Preços foi realizada indiretamente, por meio da ferramenta Banco de Preços, a qual, além de permitir a consulta aos mesmos dados do Painel de Preços (e outros), apresenta recursos que facilitam a busca por materiais com especificações compatíveis com as solicitadas, em lugar de descrições genéricas, e permitem mais fácil acesso às Atas relacionadas às aquisições, caso sejam necessárias consultas às condições de fornecimento e outras que podem impactar nos valores obtidos. Dessa forma, é possível, a partir do mesmo conjunto de dados acessados pelo Painel de Preços, obter estimativas mais adequadas às contratações pretendidas. Além disso, é frequente que o Painel de Preços apresente lentidão tal que, em diversos momentos, as consultas ficam inviáveis. Como a plena condução das atividades do LFDA-SP depende da aquisição periódica de centenas de itens diferentes e específicos, a atividade de pesquisa de preços demanda recursos humanos expressivos para que as requisições sejam atendidas tempestivamente.

Considerando que recursos de pessoal são limitados, não é razoável os mesmos sejam subutilizados devido à morosidade e às limitações das ferramentas de busca. Assim, pelos motivos expostos, foi dada preferência para a consulta indireta do Painel de Preços por meio do Banco de Preços, de forma que fossem otimizados recursos humanos, com fins de preservar a eficiência no serviço público, sem prejuízo aos resultados da estimativa de preços.

Antes de entrarem para a composição dos preços, todas as propostas foram submetidas à análise crítica pelas Unidades solicitantes, de forma a avaliar as características dos produtos cotados, garantindo que os orçamentos obtidos fossem referentes apenas a materiais que atendam aos parâmetros de qualidade exigidos. Essa avaliação pode ser consultada nos comentários das células de M a AL na Planilha de Custos de n. SEI 34769929. Porém, mesmo mediante essa análise criteriosa, parte dos itens apresentou variação expressiva nos valores. Para esses casos, foram empregados critérios objetivos para os cálculos: quando de coeficientes de variação superiores a 25%, foi utilizada a mediana dos preços em lugar da média, sendo essa uma estratégia estatística para que a estimativa de preços não fosse distorcida por valores extremos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando que o parcelamento da solução é técnica e economicamente viável e não há perda em escala, a contratação foi dividida em parcelas que correspondem a cada um dos itens solicitados, de forma a permitir maior competitividade entre os fornecedores:

Artigo 23 -§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações interdependentes e quanto às contratações correlatas, houve os pregões 06 /2023 e 010/2023 para aquisição de itens de material químico e de material biológico.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação se alinha com o objetivo estratégico da CGAL de ser Excelente na Prestação de Serviços para a Defesa Agropecuária.

Os materiais solicitados constam no PGC 2024 sob os códigos indicados na Coluna AD da Listagem SEI n. 34763770.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se, com essa aquisição, que sejam atendidas aquelas demandas laboratoriais dos Departamentos e Programas da Secretaria de Defesa Agropecuária, as quais estão descritas no item 4 desse ETP.

13. Providências a serem Adotadas

Quanto à adequação do ambiente da organização, conforme indicado no ETP, a mesma não será necessária. Os colaboradores já são capacitados para utilizar os materiais em questão, os quais não necessitam de procedimentos de instalação ou outros que determinem quaisquer ajustes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais foram avaliados com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

O material de que trata a contratação é consumido e/ou inutilizado durante a condução das atividades, e considerando também que as quantidades necessárias são pré-determinadas pela validação ou normatização de metodologias analíticas, o reuso /redimensionamento e a aquisição pelo processo de desfazimento não são alternativas viáveis.

Assim, foram pesquisados parâmetros de sustentabilidade aplicáveis ao objeto da contratação. Foram consultados os Atos Normativos referentes a "atividades potencialmente poluidoras", "segurança química", "gerais" e "outros" no Painel de Legislação Ambiental, sem que fossem identificados Atos relativos ao objeto contratual. Em consulta ao Anexo VIII da Lei N° 10.165 de 27 de dezembro de 2000, foram identificados que os materiais se enquadram na FTE 15 - 1. Sendo assim, é necessária a apresentação do Cadastro Técnico Federal no IBAMA por parte dos fornecedores.

Ainda com relação aos possíveis impactos ambientais, os resíduos dos materiais solicitados são descartados por meio do contrato de coleta de resíduos contratado pelo LFDA-SP, o qual - juntamente com os procedimentos de gerenciamento de resíduos já implementados no laboratório - tem como uma das finalidades promover o descarte adequado dos materiais, em atendimento à RDC 222, de 28 /03/2018 - ANVISA.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Consideramos viável a contratação, visto que foram cumpridos os procedimentos para a elaboração deste ETP .

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VIRNA CLEMENTE

Responsável pela Unidade MIC

VANESSA GONCALVES DOS SANTOS

Responsável pela Unidade RCA/MVA

ELIEZER AUGUSTO BAETA DE OLIVEIRA

Responsável pela Unidade FET

LUIS HENRIQUE SIMOES

Responsável pela Unidade FQA

MIRIAN DE FREITAS BORGES

Responsável pela Unidade MAG